



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE. DEMOCRÁCIA PORTALECIDA!

CMU 001266 - 155 13/ ago/ 2024 10: 24

INDICAÇÃO nº 98 /2024

INDICAR ao Exmo. Sr. Governador do Rio Grande do Sul Eduardo Leite, a implantação de uma unidade do Colégio Tiradentes da Brigada Militar do RS no município de Uruguaiana-RS.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Os Vereadores abaixo relacionados, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Governador do Rio Grande do Sul Eduardo Leite, para que determine aos setores competentes estudos sobre a possibilidade de implantação de uma unidade do Colégio Tiradentes da Brigada Militar do RS no município de Uruguaiana-RS.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação ressaltando a importância da implantação de uma unidade do Colégio para cidade, despertando o interesse dos jovens, ao promover uma educação pública de qualidade e formando cidadãos que são protagonistas em um mundo em constante evolução.

Registra-se que no ano de 2010, o Colégio Tiradentes da Brigada Militar chegou a ser anunciado pela então Governadora, Sra. Yeda Crusius, após solicitações apresentadas pelo Vereador Sr. Ronnie Mello, hoje Prefeito de Uruguaiana, em conjunto com o Deputado Estadual Sr. Frederico Antunes.

Destaca-se também o atual contexto o Município, contando com a implantação do Comando Regional de Policiamento Ostensivo da Brigada Militar - CRPO Extremo Oeste, do 6º Batalhão de Polícia de Choque, e do 13º Décimo Terceiro Batalhão de Bombeiro Militar (13º BBM), ou seja, o município conta com mais policiais militares, mais oficiais, servidores e familiares, tornando o momento muito oportuno.

Uruguaiana, 12 de agosto de 2024.


VER. CARLOS DELGADO
Bancada Progressistas


VER. EGÍDIO CARVALHO
Bancada Progressistas


VER. JUCA (JOALCEI GONÇALVES)
Bancada Progressistas